

## **INDICAÇÃO Nº 38/2024**

**AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando o envio de projeto de lei a esta Casa, dispondo sobre a doação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Festa do Peão de Boiadeiro de Aparecida do Taboado, para a premiação nas montarias em touro e cavalo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada uma.

### **JUSTIFICATIVA**

Como se sabe no mês de abril próximo ocorrerá mais uma edição da Festa do Peão de Boiadeiro de nossa cidade, o Taboadão Rodeio Show.

Aludido evento é o maior de nosso calendário de festas e atrai um enorme público, tanto de nossa cidade como de municípios e estados vizinhos ao nosso. A realização da festa do peão gera divisas para o comércio local, principalmente para o setor de roupas e hotéis, sendo esta uma das ocasiões mais esperada do ano.

Cada ano fica mais difícil realizar esta festa, que tem um alto custo para a sua organização. Entendo que o poder executivo municipal poderia contribuir para a sua realização, doando o valor das premiações para as montarias em touro e cavalo, no valor de R\$ 50.000,00 cada.

Espero que Vossa Excelência envie projeto de lei a esta Casa, dispondo sobre tal doação, para que a nossa maior festa possa ocorrer mais um ano, oferecendo lazer e entretenimento aos aparecidenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de fevereiro de 2024.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR**